

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Salinização de Acesso Venoso Periférico	Código POP ENF -	Página 1 de 6	
--	---	---------------------------------------	-----------------------------	---

1 HISTÓRICO DAS REVISÕES

DATA	Nº REVISÃO	ALTERAÇÃO
AGOSTO/2022	01	Elaboração do Documento

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rogério de Souza Costa COREN 73268	Roberto Oliveira dos Santos COREN SP 228.074	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	01	AGO/2022

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Salinização de Acesso Venoso Periférico	Código POP ENF -	Página 2 de 6	 ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS
--	--	--	------------------------------------	---

2 OBJETIVO

Normatizar e padronizar a salinização de acesso venoso periférico.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

- Hospital dia
- Ambulatório
- Cuidados Paliativos
- Unidade de internação
- PS
- UTI
- Centro Cirúrgico
- DADT
- EDA

4 DEFINIÇÃO

- EPI – Equipamento de Proteção Individual
- IIER – Instituto de Infectologia Emílio Ribas
- POP – Procedimento Operacional Padrão
- SAE – Sistematização de Assistência de Enfermagem
- UTI – Unidade de Terapia Intensiva
- DADT – Divisão de Apoio Técnico Diagnóstico
- ENDOSCOPIA

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rogério de Souza Costa COREN 73268	Roberto Oliveira dos Santos COREN SP 228.074	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	01	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Salinização de Acesso Venoso Periférico	Código POP ENF -	Página 3 de 6	
--	---	---------------------------------------	-----------------------------	---

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

Técnico de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 Material

- Agulha 40x12;
- Seringa de 10 ml;
- Cloreto de sódio 0,9% 10 ml;
- Swab alcoólico ou gaze embebida com álcool 70%;
- Conector valvulado;
- Luvas de procedimentos;
- Bandeja.

6.2 Descrições do Procedimento

- Higienização das mãos;
- Realizar desinfecção do flaconete de Cloreto de sódio 0,9% 10 ml com gaze embebida no álcool 70% ou swab alcoólico;
- Aspirar 10 ml de Cloreto de sódio 0,9%, utilizando uma seringa de 10 ml e agulha 40x12;
- Reunir o material e colocar em uma bandeja para levar ao leito do paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento;
- Atentar para os nove (9) certos para administração de medicamentos:
 1. Medicamento certo;
 2. Paciente certo;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rogério de Souza Costa COREN 73268	Roberto Oliveira dos Santos COREN SP 228.074	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	01	AGO/2022

 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Salinização de Acesso Venoso Periférico	Código POP ENF -	Página 4 de 6	 ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS
---	---	---------------------------------------	-----------------------------	---

3. Dose certa;
 4. Via de administração certa;
 5. Horário certo;
 6. Registro certo;
 7. Ação certa;
 8. Forma farmacêutica certa;
 9. Monitoramento certo;
- Higienização das mãos;
 - Calçar luvas de procedimento do tamanho apropriado;
 - Realizar a paramentação conforme precaução do paciente;
 - Realizar desinfecção nas conexões das vias tipo y, injetor lateral e oclusores com swab alcoólico ou gaze embebida com álcool 70%, com movimentos rotatórios por 15 segundos;
 - Realizar flushing e aspiração para verificar o retorno de sangue antes de cada infusão para verificar a permeabilidade do acesso;
 - Utilizar frascos de dose única ou seringas preenchidas comercialmente disponíveis para a prática de flushing e lock do cateter;
 - Realizar flushing e *lock* de cateteres periféricos imediatamente após cada uso, medicação ou para manter o acesso pérvio;
 - Aplicar a técnica de pressão positiva: clampear o infusor e/ou fechar a conexão antes do término da solução e antes de retirar a seringa, para evitar o refluxo de sangue para dentro da luz do acesso venoso periférico e a obstrução do cateter por coagulação do sangue;
 - Higienizar as mãos;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rogério de Souza Costa COREN 73268	Roberto Oliveira dos Santos COREN SP 228.074	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	01	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Salinização de Acesso Venoso Periférico	Código POP ENF -	Página 5 de 6	
--	---	---------------------------------------	-----------------------------	---

- Manter o paciente em posição confortável no leito e desprezar os materiais utilizados em lugar adequado, realizar limpeza nos materiais;
- Realizar a limpeza e desinfecção da bandeja conforme técnica, armazenar em local adequado;
- Realizar o registro do (s) procedimento (s) na SAE.

7 BIOSSEGURANÇA

- Utilização de EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar;
- Manter a organização da unidade do paciente;
- Descarte adequado do material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Realizar a higienização das mãos;
- Realizar as anotações necessárias em prescrição médica e SAE.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Infecção de Corrente Sanguínea: Orientações para Prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea**. Agosto, 2010.

SMELTZER Suzanne C.; BARE Brenda G. **Brunner&Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rogério de Souza Costa COREN 73268	Roberto Oliveira dos Santos COREN SP 228.074	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	01	AGO/2022

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Salinização de Acesso Venoso Periférico	Código POP ENF -	Página 6 de 6	
---	---	---------------------------------------	-----------------------------	---

OLIVEIRA, F. T.; SILVA, L. D. **Uso da solução salina par a manutenção de acessos venosos em adultos: uma revisão.** Brasília: Rev. Bras. Enferm. nov-dez; 59(6):787-90; 2006.

ANVISA. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04 /2022**, Práticas seguras para a prevenção de incidentes envolvendo cateter intravenoso periférico em serviços de saúde – 26 de julho de 2022.

9 CONTROLE DE REGISTROS

Anotação na SAE do paciente de todo o procedimento executado.

10 ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rogério de Souza Costa COREN 73268	Roberto Oliveira dos Santos COREN SP 228.074	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN SP 195.998	01	AGO/2022